

## **ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS – LICENÇA**

(artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação) Ponto I do *Anexo I* da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro

I — Elementos comuns aos procedimentos de controlo prévio

## ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento anexado)

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- Todos os elementos instrutórios são obrigatoriamente entregues em formato eletrónico, com a assinatura digital qualificada, e nos formatos previstos no nº 1 do anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento Mod. "REQ\_URB\_2024-01\_SADUAQI\_Licenca/RGPD"
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis, nem a consulta da legislação aplicável.

☐ Indice dos elementos instrutórios (cf nº3 do Anexo II da Portaria nº71º-A/2024, de 27 de fevereiro):		
☐ 1 — Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omisso, a		
respetiva certidão negativa do registo predial.		
🔲 2 — Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala		
1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município, podendo		
ser substituída por identificação da localização na plataforma eletrónica do Sistema de Informação Geográfica do município, ou equivalente.		
🔲 3 — Plantas com extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, à escala		
do plano territorial ou superior, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado		
pelo município, podendo ser substituída por identificação da localização na plataforma eletrónica do Sistema de Informação Geográfica do município, designadamente com		
extratos e legenda de:		
a) Plantas de ordenamento, zonamento ou de implantação, conforme aplicável;		
b) Plantas com as condicionantes constantes em planos intermunicipais e municipais.		
🔲 4 — Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos,		
devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou		
instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).		
🔲 5 — Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos		
materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.		
☐ 6 — Memória descritiva e justificativa que descreva o projeto e justifique as opções adotadas, e evidencie o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis,		
nos termos do nº6 do ponto I do <i>Anexo I</i> da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;		
7 — Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não		
abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido		
de informação prévia em vigor.		
☐ Declaração de conformidade de formato digital (Mod. URB/02.22/RGPD):		
Outros elementos que o requerente queira apresentar:		
TOMA CONHECIMENTO		
Com a apresentação do presente pedido de licença, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que deverá no prazo de 10 dias		
publicitar o pedido efetuado, afixando no local da obra de forma visível o respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 71º-B/2024, de 27 de fevereiro.		
ASSINATURA		
	REQUERENTE	REPRESENTANTE
	NEQUENTE	REFRESENTANTE
ASSINATURA		DATA/
O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.		

Serviços Administrativos - DUAQI
Praça do República • 7470-220 Sousel • tel. 268 550 100 fax 268 550 110 • <u>obras@cm-sousel.pt</u>